



Lar Carlos Augusto Braga

SAÚDE - MENSAL - SETEMBRO/2023

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Vinhedo

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LarCab - Lar Carlos Augusto Braga

CNPJ: 59.012.583/0001-13

ENDEREÇO E CEP: Rua Paraíba, n° 90 - Vila João XXIII CEP: 13283-060

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Sandra Mazzonetto Romano

CPF: 032.673.568-22

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Assistência de Saúde aos usuários com Deficiência Intelectual associado ou não a outras deficiências e/ou Transtorno Global do desenvolvimento com ou sem comordidade psiquiatra nas Regiões - Serviço II

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|--|--------|-------------------------|----------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 010/2023 | set/23 | 01/01/2023 a 31/12/2023 | R\$ 642.600,00 |
| Aditamento nº | | | |
| Aditamento nº | | | |

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|--|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 20/09/2023 | R\$ 53.550,00 | 15/09/2023 | 151336 | R\$ 53.500,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| (A) SALDO DO MÊS ANTERIOR | | | | R\$ 102.279,94 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ 53.500,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ 701,62 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | R\$ 0,00 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D) | | | | R\$ 156.481,56 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA + TARIFAS BANCÁRIAS | | | | R\$ 4,50 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | R\$ 156.486,06 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|--|---|--|---|---|--|
| | | (H) | (I) | (J= H + I) | |
| ORIGEM DOS RECURSOS (4) | | | | | |
| Recursos humanos (5) | R\$ 29.133,91 | R\$ 8.270,86 | R\$ 29.133,91 | R\$ 37.404,77 | R\$ 8.273,85 |
| Recursos humanos (6) | | | | | |
| Medicamentos | | | | | |
| Material médico e hospitalar (*) | | | | | |
| Gêneros alimentícios | | | | | |
| Outros materiais de consumo | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | |
| Serviços médicos (*) | R\$ 7.000,00 | | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | |
| Outros serviços de terceiros | R\$ 928,54 | | R\$ 928,54 | R\$ 928,54 | |
| Locação de imóveis | | | | | |
| Locações diversas | | | | | |
| Utilidades públicas (7) | | | | | |
| Combustível | | | | | |
| Bens e materiais permanentes | | | | | |
| Obras | | | | | |
| Despesas financeiras e bancárias | | | | | |
| Outras despesas | | | | | |
| TOTAL | R\$ 37.062,45 | R\$ 8.270,86 | R\$ 37.062,45 | R\$ 45.333,31 | R\$ 8.273,85 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|---|----------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ 156.486,06 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R\$ 45.333,31 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | R\$ 111.152,75 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | R\$ - |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ 111.152,75 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: VINHEDO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: SANDRA MAZZONETTO ROMANO - PRESIDENTE